



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

TERMO ADITIVO Nº 02/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, EDIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DIGITAL DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E DEMAIS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO-SP E NELSON ROGÉRIO GONZAGA PINHALZINHO-ME.

Contrato Nº 04/2018

Processo Nº 14/2018

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, 225- Centro, Pinhalzinho-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.676.018/0001-70, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora Maria Eva de Fátima da Silva Bacci, RG: 14.204.140-3 e CPF: 030.380.108-55, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **NELSON ROGÉRIO GONZAGA PINHALZINHO-ME.**, com sede na Praça Nossa Senhora de Copacabana – 146 - Centro-Pinhalzinho/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.461.226/0001-52, neste ato representada por Nelson Rogério Gonzaga, portador do RG 16.349.759/SSP e do CPF 056.365.518-60, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acertado o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**, que se regerá pelo artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e demais atualizações, e conforme Cláusulas abaixo, pelas quais as partes mutuamente se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA 1ª. – PRORROGAÇÃO

O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 24 de Maio de 2020, totalizando 36 meses.

CLÁUSULA 2ª. – REAJUSTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Fica acertado o reajuste anual pelo índice IPCA/IBGE, correspondendo a R\$ 1.074,58 (Mil e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) mensais, ou R\$ 12.894,96 (Doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), pelo período de 12 meses).

CLÁUSULA 3ª. – DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original, no qual este Termo Aditivo fica incorporado.

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato onerarão a dotação nº 01.01.02.010314301.2.001.3.3.90.39.59.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Pinhalzinho, 21 de Maio de 2020.

CAMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
CONTRATANTE
Maria Eva de Fátima da Silva Bacci
Presidente da Câmara

CONTRATADA

Testemunhas:

1) William Woz Pedrozo



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

2) Maíra Fernanda Amari Jorgall